



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI

PROJETO DE LEI Nº __, DE 11 DE NOVEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (TRILHA SEBASTIÃO DE LIMA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “ *Trilha Sebastião de Lima* ”, localizada o seu início na Praia da Costa Azul passando pelas pedras no Balneário de Iriri conforme consta no mapeamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes do emplacamento da referida trilha de que se trata o artigo anterior, ficam por conta dos familiares do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de novembro de 2024.

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400310037003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei visa homenagear e reconhecer um valoroso cidadão anchietense: **SEBASTIÃO DE LIMA**.

O Sr. Sebastião de Lima faleceu na data de 28 de setembro de 2024 as 17:30 horas de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico.

Era filho do Sr. Alexandre de Lima e Adalgisa Ernesto.

Sua família sempre fez domicílio no Balneário de Iriri, onde criou laços afetivos e formou sua família. Na comunidade, o Senhor Sebastião de Lima desenvolvia o trabalho nobre de pescador e protetor do meio ambiente onde preservava a restinga. Ele plantava, capinava e cuidava das plantas nessa trilha. Muito tem esse local florido do seu cuidado e de sua atenção para que atualmente os turistas e moradores possam desfrutar em seus momentos de passeios e lazer.

Sempre foi amigo de todos e com um carisma radiante, era venerado por todos, com o sorriso no rosto, amizade e carinho.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, é interesse da Comunidade do Balneário de Iriri, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público.

Anchieta, 11 de novembro de 2024.

VEREADORA TEREZA MEZADRI

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Wairia Victória V. Vilela
Escrivente Auxiliar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
SEBASTIÃO DE LIMA

CPF
762.031.747-34

MATRÍCULA
0227150155 2024 4 00021 064 0004776 00

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, Com 64 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Prima-ES	RG nº 553.986 SPTC-ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES	sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Alexandre de Lima e Adalgisa Ernesto. Residente na Rua Dona Leopoldina, 28, Iriri, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17:30 hora(s)	DIA	MÊS	ANO
	28	09	2024

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Estadual Central, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE
Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, Diabetes Mellitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (manipio e cemitério, se conhecido) DECLARANTE || Cemitério Público de Anchieta/ES | Sandra Mara Carrigo |

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATENTOU O ÓBITO
JULIANA CELIN PARIS, CRM nº 9688

AVEBACÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de Óbito nº 37542767-8. Data do Registro: aos dez (10) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). O falecido era casado com Marlene Pereira dos Santos Lima, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro B-16, folha nº 29, termo nº 1600, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, não deixando filhos. Data do sepultamento, 30 de setembro de 2024, às 10:30 hora(s).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SEDE DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Oficial: **LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO CASSEB**
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 99278-0722 cartorioirc@gmail.com

Ó conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 10 de outubro de 2024.

Wairia Victória Vieira Vilela
escrivente auxiliar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Larissa Capibaribe de Castro Casseb
Registradora/Tabeliã Titular
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta, Espírito Santo, Brasil CEP 29230-080

ARREBRASIL AA 037951983 RRP

TEREZA VIZZONI MEZADRI

Vereadora



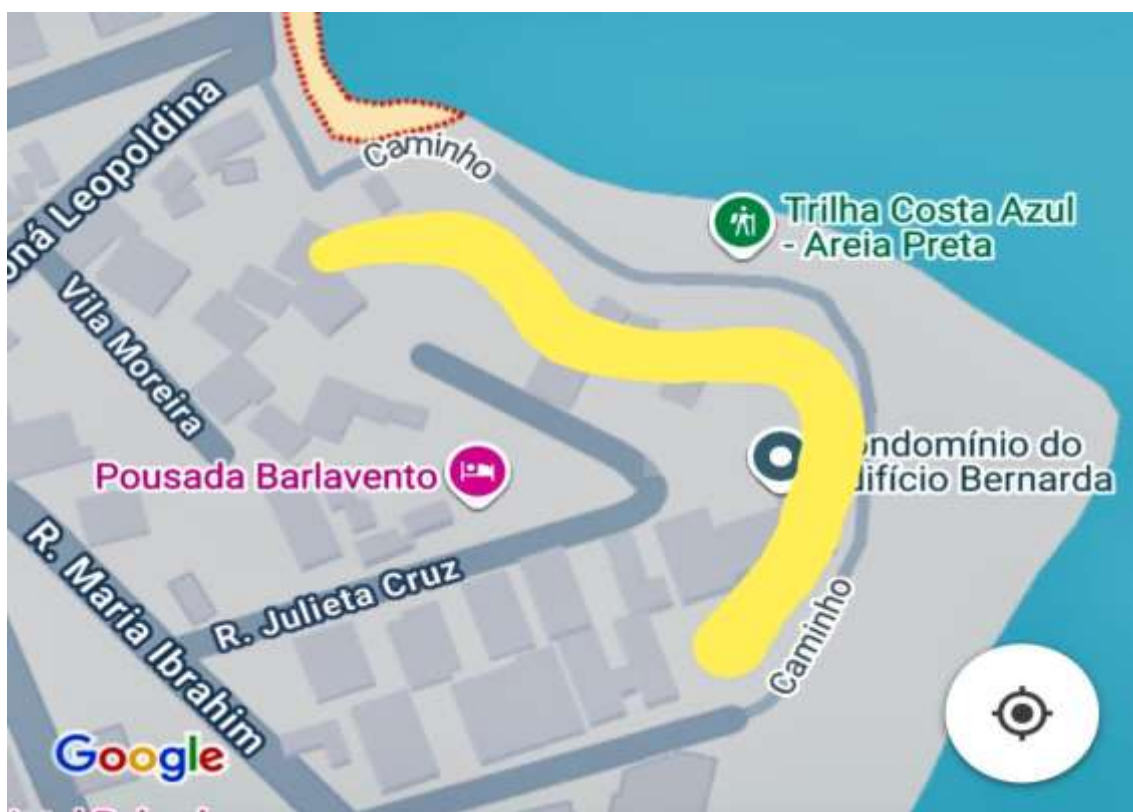
Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Narayana dos Rosas, 95-2º andar de Anchieta | CEP: 29230-000 | Anchieta-ES | Telefone: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TEREZA VIZZONI MEZADRI

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme